



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
**Comissão Permanente de Heteroidentificação complementar à Autodeclaração**

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA (preta ou parda)  
SISU 2024 – Processos deferidos pelo CAE**

**CANDIDATOS INDEFERIDOS**

A interposição de recurso contra o resultado da heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), **apenas para os (as) candidatos (as) participantes do procedimento e com resultado indeferido**, poderá ser realizada a partir das **08:00h do dia 17/03/2025 até as 23:59h do dia 18/03/2025**, em atendimento ao disposto pela seção 5 do Anexo Complementar III – Instruções para Heteroidentificação. O recurso deverá ser endereçado, exclusivamente, ao e-mail: [heteroidentificacao@ufba.br](mailto:heteroidentificacao@ufba.br), preenchendo obrigatoriamente no campo assunto: **“Recurso Heteroidentificação – SISU 2024 (CAE)”**.

PROCESSO	CURSO	NOME	RESULTADO
23066.034257/2024-81	Matemática - Noturno - Salvador	ALLAN SENA FERREIRA	DEFERIDO
23066.046597/20 24-55	Terapia Ocupacional - Diurno - Salvador	BRENDA BEATRIZ SILVA SANTOS	ISENTO DEFERIDO
23066.047198/2024-10	Engenharia Civil - Diurno - Salvador	DOMINIQUE FERNANDA PACHECO CONCEIÇÃO	DEFERIDO
23066.044339/2024-34	Direito - Diurno - Salvador	LUIZA AMELIA CAVALCANTE SANTOS	ELIMINADO
23066.0555560/2024-18	Medicina - Diurno - Salvador	TÉRCIO ALVES DE LIMA MATOS	INDEFERIDO